



**PORTARIA N. 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

*Nomeia integrantes da Ouvidoria da ABRADep.*

A **Coordenação Geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, conforme Resolução n. 05, de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Ouvidoria da ABRADep, as seguintes pessoas:

- I – DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO (PE), Ouvidor-Geral;
- II – JULIANA MARKENDORF NODA (PR), Ouvidora Adjunta;
- III – WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ (CE), Secretário da Ouvidoria;
- IV – SABRINA DE PAULA BRAGA (MG), Representante da Coordenação de Comunicação;
- V – GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA (DF), Representante da Coordenação Institucional.

Art. 2º A Ouvidoria é órgão executivo vinculado à Coordenação Geral e sob sua orientação direta, tem atribuições e prazos estipulados na Resolução n. 05, de 2025.

Art. 3º As atividades internas da Ouvidoria serão organizadas por seu Ouvidor-Geral, com auxílio da Ouvidora Adjunta e Secretário, sendo os casos omissos resolvidos pela Coordenação Geral, ouvida o Ouvidor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 13 de AGOSTO de 2025.

**SIDNEY SÁ DAS NEVES**  
Coordenador-Geral

**ANNE CRISTINE SILVA CABRAL**  
Coordenadora-Geral Adjunta

**HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES**  
Secretária-Geral

**WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA**  
Secretário-Geral Adjunto

**EDSON MORAES BOROWSKI**  
Tesoureiro